



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº 1.464/2000

SÚMULA: Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 2º, da Lei nº 463/84, de 31/10/84, que “Institui no Município de Cambé, a Comenda GRÃO DE CAFÉ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

## LEI:

**ART. 1º.-** Fica acrescido Parágrafo Único ao Art. 2º, da Lei nº 463/84, de 31 de outubro de 1984, que “Institui no Município de Cambé, a Comenda GRÃO DE CAFÉ”, como segue:

“Art.

2º.- .....

*Parágrafo Único – A referida honraria somente será entregue ao homenageado após a anuência, por escrito, do autor do Projeto que a concedeu ou pela aprovação da maioria absoluta dos Vereadores, em sessão ordinária.”*

**ART. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 08 de dezembro de 2000.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Vilson Rico  
Secretário Mun. de Administração

**Projeto nº**

**Autor:**

,1543

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'  [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.  /leis/Lei.asp, line 238